



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior (do dia 08/março/2022). Colocou a Ata em discussão. A Vereadora Jussara Vanderlei, pela ordem, solicitou que a Ata fosse redigida (corrigida) contendo sua solicitação feita ao Secretário de Saúde do Município de seus EPIs até então não recebidos. O Presidente solicitou ao funcionário que fizesse a correção da ATA. Sendo assim colocou em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade com a correção exigida pela Vereadora. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 01/03/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 04/03/2022 do Executivo que: 'Acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 007 de 16/12/2015, dispondo sobre a descrição dos cargos de provimento em comissão e os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 em Regime de Urgência Especial do Executivo que: 'Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa de operação de crédito no PPA-Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual'. Não havendo mais Proposições a Ler o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Foi concedido o uso da Tribuna para a Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal Juliani Garcia Berloff Andrade. Em seguida usou a palavra na Tribuna a Vereadora Jussara Vanderlei. Em sua fala a Vereadora solicitou verbalmente do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação o porquê que os Professores de Apoio ainda não estão atuando nas salas de aula. Em seguida usou a Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira sendo aparteado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida usou a Tribuna a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Logo após o Vereador Edmilson Prates de Souza também usou a Tribuna sendo aparteado pela Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e pelos Vereadores Carlos de Lima Neto Junior e Donizete José dos Santos. E por fim usou a Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Encerrando a Tribuna o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**. Fazendo uso do Artigo 172 do Regimento Interno o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira pediu Vista do Projeto de Lei Complementar nº 008 de 23/02/2022 do Executivo. Pela Ordem o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto esclareceu que teria que ser observado e dito o prazo do pedido de vista. Acatando o pedido de vista o Presidente esclareceu que o prazo mínimo seria de dois dias e o máximo cinco dias. Em seguida colocou em discussão o Pedido de Vista do Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Discutiram o pedido os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Pedido de Vista aprovado por sete votos favoráveis e apenas um contra que foi do Vereador Edmilson Prates de Souza. O Presidente deu seu voto favorável ao pedido de vista mesmo não surtindo valor somatório. Logo após o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 01/03/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 04/03/2022 do Executivo. Em seguida o Presidente colocou em votação o Pedido de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Carlos de Lima Neto Junior, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação Nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Os votos Favoráveis foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Os votos contrários foram da Vereadora Jussara Vanderlei e dos Vereadores Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. O Presidente deu seu voto favorável ao Regime de Urgência Especial mesmo não tendo valor somatório. Logo após o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões emitissem os devidos pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 012 de 10/03/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente deu seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 22/02/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 23/02/22 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 009 de 24/02/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. O Presidente declarou seu voto favorável ao Projeto mesmo não tendo valor somatório. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a Presença da Secretária de Administração e Finanças do Município. Agradeceu aos Vereadores pela compreensão e aprovação do Projeto de Lei nº 012 do Executivo. Agradeceu ao Prefeito Municipal pelos novos recursos e aquisições do Município. Certificou ao Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Manoel da Paz Santos que o Prefeito logo o responderá quanto seu requerimento acerca dos funcionários aposentados demitidos. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos Munícipes presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signatures in blue ink]